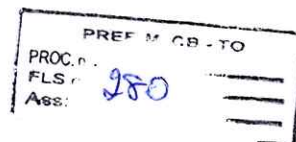




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019
ORIUNDO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 32/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2019, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO E A
EMPRESA J. K.S ALVES E CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, através do Gestor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa J. K.S ALVES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz – MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do processo nº 32/2019, Tomada de Preços nº 03/2019, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o Contrato de Prestação de Serviços nº. 27/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 27/2019**, datado de 08 de Maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de infraestrutura esportiva no município de Carrasco Bonito/TO, Contrato de Repasse nº 843526/2017 - Operação 1037833-51 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado na cláusula sexta do contrato nº 27/2019, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 27/2019**, nos termos da sua Cláusula sexta, passando a vigorar por mais 03 (Três) meses, tendo vigência até **07 de Fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fulcro na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do presente termo continua o mesmo do contrato inicial, não sofrendo reajustes.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada mediante medição dos serviços e conforme liberação dos recursos do convenio, **com emissão de nota fiscal, através de emissão de cheque nominal ou transferência bancária em nome da Contratada.**



PREF. M. CARRASCO
PROX. n.º _____
FLS. n.º 581
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

ÓRGÃO: 10.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 10.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.1.021 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL/QUADRAS DE ESPORTES
4.4.90.51.00 Obras E Instalações - RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações - Convênios Federais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carrasco Bonito/TO, 07 de Novembro de 2019.

14.092.200/0001-26
JKS ALVES & CIA LTDA
R. Rio Alves do Norte, 172 Sl. 03
Jucara - TO - CEP: 75900-520
CNPJ: 14.092.200/0001-26
IMPERATRIZ
Jose Kennedy Sousa Alves
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01 Bruno Salgueiro O. Mendes
Nome:
CPF: 048.330.721-14

02 Letícia Silva do Nascimento
Nome:
CPF: 070.380.471-59

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica